



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 105-24

8 outubro 2010
Original: inglês

P

**Decisões e Resoluções adotadas na
105ª sessão do Conselho Internacional do Café**

21 a 24 de setembro de 2010

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. Rodolfo Trampe, do México, reuniu-se em Londres no período de 21 a 24 de setembro de 2010.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-105-0 Rev. 2 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Admissão de observadores

3. O Conselho notou que nenhuma solicitação de status de observador fora recebida de organizações não-governamentais para a sessão em curso.

Item 3: Votos e credenciais

Item 3.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2009/10

4. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que afetavam os direitos de voto aos 22 de setembro de 2010 e aprovou a redistribuição de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2009/10 indicada no documento EB-3966/09 Rev. 3.

**Item 3.2: Distribuição inicial de votos no Conselho
para o ano cafeeiro de 2010/11**

5. O parágrafo 5º do Artigo 13 do Convênio de 2001 dispõe que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Segundo o Artigo 13,

os votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores baseiam-se, respectivamente, nas exportações e importações de cada categoria nos quatro anos civis precedentes.

6. O Secretário disse que os documentos ED-2091/10 Rev. 1 e ED-2092/10 Rev. 1, respectivamente, continham as informações mais recentes sobre a base para a distribuição de votos entre Membros exportadores e importadores para o ano cafeeiro de 2010/11. Ele apresentou o documento EB-3979/10, que indica a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2010/11. O Conselho tomou nota desta informação e aprovou a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2010/11, que serviria de base para a fixação de contribuições.

Item 3.3: Credenciais

7. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e comunicara ao Presidente do Conselho que elas eram válidas e estavam na devida forma. Solicitara-se a dois países representados na reunião que enviassem suas credenciais ao Diretor-Executivo tão logo quanto possível. O Conselho decidiu aprovar o relatório sobre credenciais, que foi posteriormente distribuído, com a Lista de Delegações, como documento ICC-105-23.

Item 4: Membros

Item 4.1: Participação no Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

8. O Diretor-Executivo disse que o documento ICC-105-9 continha um relatório sobre a situação da participação na Organização sob a égide do AIC de 2007. O prazo para assinatura do Acordo de 2007 e o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação vencia em 25 de setembro de 2010. Aos 24 de setembro, 40 Membros exportadores e seis importadores haviam assinado o Acordo, e 28 Membros exportadores e cinco importadores haviam ratificado, aceitado ou aprovado o Acordo, ou depositado notificações de aplicação provisória. Os 28 Membros exportadores e cinco importadores que haviam completado todas as formalidades detinham, respectivamente, 60,9% e 92,8% dos votos de sua categoria de Membros. Os Membros importadores haviam satisfeito as exigências para a entrada em vigor do AIC de 2007, mas isso ainda não ocorrera no caso dos Membros exportadores. O documento de trabalho WP-Council 202/10 continha projetos de Resoluções destinadas a prorrogar o prazo para a assinatura e o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação. As ações de que o Depositário participaria durante a semana da sessão do Conselho incluíam o depósito de instrumentos de ratificação pela Noruega, a Tanzânia, o Togo e a Tunísia.

9. O Conselho tomou nota desta informação. Notou igualmente que, no caso do Brasil, esperava-se que a ratificação fosse agilizada após as eleições nacionais. Outros países que estavam a caminho de completar as formalidades necessárias para participação eram os Camarões, a Guatemala, Ruanda e o Zimbábue. No caso de países não-membros, um representante do Nepal estava participando da reunião em curso, e o Diretor-Executivo prosseguia em contato com outros novos Membros potenciais. Após dar boas-vindas calorosas às delegações do Iêmen, Libéria e Timor-Leste, que seriam Membros sob a égide do Acordo de 2007, o Conselho tomou nota da declaração do representante do Iêmen posteriormente distribuída como documento ICC-105-14.

10. O Conselho notou que o documento ICC-105-9 indicava opções relativas às medidas a tomar. O estabelecimento de novos prazos facilitaria a participação de Governos que ainda não haviam assinado o Acordo nem depositado instrumentos e evitaria dificuldades financeiras para a Organização. Decidindo estabelecer 28 de setembro de 2011 como data-limite para a assinatura e o depósito de instrumentos ratificação, aceitação ou aprovação, o Conselho aprovou os projetos de Resolução que figuram nos Anexos II e III do documento de trabalho WP-Council 202/10. Esses projetos de Resolução tornaram-se as Resoluções 445 e 446, cópias das quais se encontram anexadas às presentes Decisões. Finalmente, o Conselho instou todos os Membros a agilizar as formalidades necessárias para a participação, para que o Acordo de 2007 pudesse entrar em vigor o quanto antes possível. As formalidades para participação, indicadas no documento ED-2033/08 Rev. 4, que inclui um modelo de Plenos Poderes e modelos de instrumentos, devem ser seguidas com precisão para evitar dificuldades.

**Item 4.2: Participação no
Convênio Internacional do Café de 2001**

11. O Conselho notou que em 24 de setembro de 2010 a Organização era integrada por 76 Membros, dos quais 45 eram países exportadores e 31, países importadores. Nos termos da Resolução 443, a vigência do Convênio de 2001 chegaria a termo em 30 de setembro de 2010. O Anexo I do documento de trabalho WP-Council 202/10 contém o projeto de uma Resolução destinada a prorrogar o Convênio de 2001. Preparou-se esse projeto em vista da necessidade de mais tempo para os Governos completarem as formalidades para participação no AIC de 2007. A Resolução prorrogaria o Convênio de 2001 pois mais um ano, até 30 de setembro de 2011, com o disposto de que o convênio deixaria de vigorar assim que o Acordo de 2007 entrasse em vigor. O Conselho decidiu aprovar o projeto de Resolução, que se tornou a Resolução 444, uma cópia da qual se encontra anexada às presentes Decisões.

Item 5: Situação do mercado cafeeiro

12. O Diretor-Executivo apresentou o relatório sobre a situação do mercado cafeeiro divulgado na Carta do Diretor-Executivo de agosto de 2010, que foi distribuída aos Membros e se encontra disponível no site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation0910.htm>). Ele notou que, durante o ano cafeeiro de 2009/10, o equilíbrio entre a oferta e a demanda se tornara mais apertado. Condições climáticas adversas haviam afetado todas as regiões de cafeicultura, e o impacto do fenômeno El Niño, seguido do fenômeno La Niña, tornara difícil para as autoridades cafeeiras estimar a produção do ano-safra. A produção mundial em 2009/10 estava estimada em 120 milhões de sacas (59% de Arábicas e 41% de Robustas). Os preços haviam melhorado significativamente desde a crise do café, embora os ganhos fossem contrabalançados por aumentos dos preços dos fertilizantes, flutuações monetárias e altos níveis de inflação em alguns casos. Os diferenciais entre os preços dos Arábicas e dos Robustas haviam-se alargado ainda mais, indicando o impacto da escassez de origens de disponibilidade limitada. Estimava-se que, no ano-safra de 2010/11, a produção total seria de 133 a 135 milhões de sacas, levada em conta, nessa estimativa, uma previsão de 47,2 milhões de sacas no Brasil. O Diretor-Executivo chamou atenção para a vasta redução dos estoques iniciais dos países exportadores, que haviam caído de 55,1 milhões de sacas no ano-safra de 2000/01 para cerca de 11,7 milhões em 2010/11. Previa-se que as exportações girariam em torno de 94,3 milhões de sacas no ano civil de 2010, com um valor estimativo de US\$16,5 bilhões, em contraste com US\$13,3 bilhões em 2009. A tendência altista do consumo mundial se mantinha firme, embora, com 129 milhões de sacas, em 2009 o volume do consumo fosse ligeiramente menor que em 2008. No período de 2000 a 2009 os países produtores e mercados emergentes haviam registrado as maiores taxas de crescimento anual, de 4% e 3,5% respectivamente, mas nos mercados tradicionais só houvera um crescimento de 0,8% por ano durante o período. Nos mercados emergentes, a Ucrânia, a Turquia e a Federação Russa registraram o maior crescimento (23,4%, 6% e 5,3%, respectivamente). Em conclusão, apesar da previsão de um aumento no consumo mundial, o mercado continuou muito apertado no ano-safra de 2010/11, em vista do volume diminuto dos estoques mundiais e do equilíbrio precário entre a oferta e a demanda; e qualquer redução na previsão da próxima safra do Brasil poderia ter um impacto sobre os preços. Era importante continuar a encontrar recursos para que o café continuasse a ser atraente para os agricultores, e para poder-se evitar uma repetição da crise cafeeira de 2000 a 2005.

13. O Conselho tomou nota desta informação e da estimativa final oficial da safra brasileira de 2009/10 que figura no documento de trabalho WP-Council 204/10 e da terceira estimativa oficial da safra de 2010/11, no documento de trabalho WP-Council 205/10.

14. O Conselho notou que, no caso da Colômbia, as prioridades do novo Governo incluíam o desenvolvimento e a sustentabilidade rural. Um acordo fora recentemente redigido para fortalecer e estabilizar o setor cafeeiro e incluía a renovação dos cafezais, um aumento de 30% do consumo interno nos próximos cinco anos, o desenvolvimento de

mecanismos para proteger os cafeicultores da volatilidade dos preços e das flutuações monetárias, o aprimoramento da pesquisa científica no domínio do café em áreas como mudanças climáticas e o genoma do café, o desenvolvimento de denominações de origem e cafés especiais, e a prestação de assistência técnica aos cafeicultores. Os volumes que se esperava obter na safra de 2009/10 era de 8,8 a 8,9 milhões de sacas e de 10 a 10,5 milhões na safra do ano seguinte. Quanto ao Vietnã, o Conselho notou que 30% dos cafeeiros estavam envelhecendo, e que o Governo tinha planos para substituí-los. No futuro, isso teria um impacto sobre a oferta de café quando os novos cafeeiros entrassem em produção. Devido a más condições climáticas em duas províncias, a estimativa mais recente da nova safra vietnamita era de menos de 18 milhões de sacas.

15. Os delegados notaram a necessidade de refletir sobre ciclos cafeeiros passados e tirar lições da história, com oito a dez anos de preços muito baixos, seguidos de dois ou três de bons preços. Quando os preços se recuperavam, os cafeicultores ganhavam novo entusiasmo pelo plantio de café. Embora os preços aumentassem, se a produção também aumentasse 10% a 15% nos próximos poucos anos, o ciclo dos preços baixos poderia recomeçar. Observou-se que, com a recuperação dos preços, agora era a hora de examinar os fatores que haviam contribuído para a atual situação e de adotar programas e políticas destinados a proteger o desenvolvimento futuro e ajudar os cafeicultores a aumentar sua participação na cadeia de valor e enfrentar revezes. O impacto de fatores que contribuem para a volatilidade dos preços, tais como a relação entre os fatores fundamentais do mercado e o comportamento dos mercados de futuros, merecia mais discussão. Com respeito aos níveis baixos dos estoques nos países produtores e relatos de que alguns países poderiam reconstruir estoques, seria útil tomar conhecimento dessas políticas e de até que ponto elas poderiam influenciar os níveis de preços. Também seria útil ter em mente os efeitos dos preços mais altos do café sobre a concorrência com outras bebidas, ou sobre o consumo nos mercados emergentes. Deveria reservar-se espaço para que os Membros considerassem as conseqüências das mudanças climáticas e discutissem que políticas e programas estavam sendo adotados ou poderiam ser desenvolvidos para proteger a produção no futuro. Para ajudar os países produtores a fazer planos para o futuro, sugeriu-se que seria útil que a OIC disponibilizasse informações sobre novas tendências do mercado, tais como cafés sustentáveis, certificados e especiais, como também informações sobre os valores que o café obtém para os países consumidores. Os Membros deram destaque ao impacto dos especuladores de fora do setor, cujas atividades causavam flutuações de preços e afetavam os produtores, que ficavam mal servidos pelas bolsas de futuros. Observou-se que os preços eram influenciados por informações provindas de empresas privadas, que freqüentemente estimavam com excesso o tamanho das safras. Era preciso considerar como cooperar em torno desta questão e como divulgar informações precisas para proteger os interesses dos Membros. No caso do Brasil, o Governo trabalhava constantemente, através de sua agência nacional, para tornar as estimativas mais exatas. Um recente relatório “Commitment of Traders” da Bolsa Intercontinental (ICE) mostrou que os fundos detinham uma posição longa líquida de mais de 84.000 lotes (15 milhões de sacas de café), uma enorme porcentagem do mercado mundial.

Com respeito a diferenciais, observou-se que um relatório dos anos 90 concluía que os Robustas, normalmente, deveriam ser negociados com um diferencial de 15 centavos de dólar dos EUA por libra-peso. Eles no momento estavam sendo negociados com um diferencial de 105 centavos, uma enorme diferença por esse café, que respondia por 40% da produção mundial. Dados estatísticos independentes e precisos sobre o que acontecia no setor eram cruciais. Observou-se que a Organização Internacional do Cacau (ICCO) encomendara um estudo sobre o impacto dos fundos de hedge sobre o cacau, que, extrapolado para o café, indicava um aumento da liquidez e um impacto na volatilidade. A OIC precisava lidar com novos instrumentos, como fundos de hedge, que influenciavam o mercado.

16. O Conselho tomou nota desta informação e notou que a OIC frisava constantemente a importância de estatísticas precisas para ajudar os Membros a desenvolver políticas, e que os Membros vinham se esforçando para melhorar o cumprimento de suas obrigações nesta área. As estatísticas da OIC eram ajustadas todos os meses para refletir as informações mais recentes e coincidiam mais e mais com as de outras unidades de pesquisa. A OIC era cautelosa quanto a previsões de longo prazo, pois a situação podia mudar rapidamente em função de condições climáticas adversas e de novas pragas e doenças. O Conselho também notou que relatórios periódicos sobre o mercado constituíam uma valiosa orientação aos Membros no tocante ao desenvolvimento de suas políticas cafeeiras.

Item 6: Conferência Mundial do Café

17. O Diretor-Executivo apresentou o documento ICC-105-4, que contém um relatório sobre os temas e recomendações da Conferência Mundial do Café, realizada na Guatemala no período de 26 a 28 de fevereiro de 2010 sob a presidência do Presidente da Guatemala, S. Ex.^a o Sr. Álvaro Cólom Caballeros, e organizada pela Associação Nacional do Café da Guatemala (Anacafé). Com o tema “Café para o futuro: rumo a um setor cafeeiro sustentável”, a Conferência focalizara questões que iam da evolução e tendências da oferta e da demanda mundiais até a sustentabilidade ambiental e social. A Conferência se realizava a cada quatro ou cinco anos, dando aos delegados uma visão geral de tendências e novidades no setor cafeeiro.

18. O Conselho tomou nota da comunicação do Presidente da Guatemala que figura no documento ICC-105-15 e de uma exposição do Presidente da Anacafé, apresentando o relatório final da Conferência, uma cópia do qual foi distribuída aos Membros num DVD. Tanto a apresentação como o conteúdo do DVD podem ser baixados do site da OIC (<http://www.ico.org/wconference.asp>).

19. Na discussão da análise dos temas que a Conferência suscitou, sublinhou-se a importância de os países produtores desenvolverem estratégias plausíveis e sustentáveis para o café, integradas a planos nacionais de desenvolvimento, ao comércio e a outras áreas, com o objetivo de atrair financiamento de instituições multilaterais cujas políticas fossem

influenciadas pelas prioridades dos Governos. Havia necessidade de dados sobre a participação masculina e feminina no mundo do café, e a OIC deveria cooperar com outras organizações que já estavam desenvolvendo trabalho nesse campo, tais como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), o Centro de Comércio Internacional UNCTAD/OMC (CCI) e o Grupo Banco Mundial. Este último vinha desenvolvendo uma estratégia comercial mista que, com o apoio de um fundo fiduciário, tratava de questões ambientais e relativas à participação masculina e feminina. Diversos Membros enfatizaram a importância das mudanças climáticas, que representariam um desafio contínuo para o setor, e a necessidade de instrumentos tais como o programa do genoma para enfrentar esse desafio. Precisava-se de melhores dados e da inclusão do café na estrutura mais ampla dos acordos sobre o clima. A OIC deveria continuar a desenvolver trabalho sobre centrado nos três pilares da sustentabilidade – econômico, ambiental e social. A certificação da qualidade, o desenvolvimento de mercados e o monitoramento de tendências na expansão do consumo também eram importantes, e o Acordo de 2007 incluía inovações e instrumentos adicionais que poderiam ajudar os Membros quando o Acordo entrasse em vigor.

20. O Conselho tomou nota desta informação e se congratulou formalmente com o Governo da Guatemala e com o Presidente e funcionários da Anacafé pelo notável sucesso e excelente organização da Conferência Mundial do Café, que havia excedido as expectativas e gerado muitas propostas úteis na área da sustentabilidade.

Item 7: Cargo do Diretor-Executivo

21. O Presidente apresentou o documento ED-2098/10, que contém uma carta do Diretor-Executivo, Dr. Néstor Osorio, comunicando ao Presidente do Conselho sua intenção de renunciar ao cargo de Diretor-Executivo com efeito a partir de 1^o de novembro de 2010, para assumir o cargo de Embaixador da Colômbia nas Nações Unidas, em Nova Iorque.

22. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aceitar a renúncia do Diretor-Executivo. Os representantes dos países Membros da Organização Internacional do Café prestaram calorosa homenagem de reconhecimento ao Dr. Néstor Osorio ao aceitar sua renúncia. Depois de 8½ anos de gestão (desde março de 2002), os delegados destacaram sua dedicação e competência na condução dos assuntos cafeeiros mundiais e a forma como ele contribuiu para a recuperação do prestígio e presença da OIC no cenário mundial, a defesa dos interesses dos produtores de café e a promoção da indústria e do consumo. Os delegados da OIC que se sucederam no uso da palavra destacaram a contribuição do Dr. Néstor Osorio à remodelação de políticas cafeeiras em favor da promoção do consumo e melhoria da qualidade, à obtenção de recursos de aproximadamente US\$100 milhões para a execução de projetos específicos em países produtores da África, Ásia e América Latina, e à modernização das instituições cafeeiras no âmbito do Acordo Internacional do Café de 2007, com ampla participação de países produtores e consumidores. A trajetória cafeeira e diplomática do Dr. Osorio são amplamente conhecidas. Ele foi Delegado da Colômbia

na OIC por 16 anos (1978-1994). Antes de ocupar a Diretoria-Executiva da OIC, foi o primeiro Embaixador Permanente da Colômbia na Organização Mundial do Comércio em Genebra (1994-2000) e Assessor do Governo para Assuntos Cafeeiros. O Dr. Néstor Osorio recebeu do Presidente do Conselho, Sr. Rodolfo Trampe, uma placa em que se lê: “O Conselho Internacional do Café, em sua 105^a sessão ordinária, outorga o presente RECONHECIMENTO ao Dr. Néstor Osorio Londoño por seu destacado trabalho à frente da Organização Internacional do Café, distinguindo-se pela liderança com que manteve a unidade e fortaleceu a cooperação entre países Membros com vistas à consecução de um setor cafeeiro sustentável”.

23. O Conselho notou que, como disposto na regra 64 (Deveres e responsabilidades) do Regulamento da Organização, na ausência do Diretor-Executivo, e em caso de necessidade, o funcionário de chefia mais próximo dele na escala funcional deveria assumir as funções do Diretor-Executivo. O Conselho decidiu que, nos termos do parágrafo 2 da regra 64, o atual Chefe de Operações da OIC, Sr. José Sette, deveria ser Diretor-Executivo Interino durante o período de 1^o de novembro de 2010 até 30 de setembro de 2011, mantendo a atual classe D1 do sistema nas Nações Unidas e recebendo um subsídio adicional (a ser definido) durante o período.

24. Na discussão deste item, diversos delegados observaram que, em vista dos deveres adicionais substanciais que o Sr. Sette estaria assumindo, deveria considerar-se a possibilidade de nomear um Chefe de Operações Interino para auxiliá-lo. O Presidente disse que, em princípio, concordara com o Diretor-Executivo no tocante ao subsídio do Diretor-Executivo Interino, que a OIC seguiria o exemplo da ICCO ao estabelecer o nível de compensação. Ao assumir o cargo de Diretor-Executivo Interino, o Sr. Sette teria a flexibilidade e a autoridade para articular sua equipe como necessário, atendo-se aos limites da despesa autorizada.

25. O Presidente apresentou o documento de trabalho WP-Council 206/10, que contém os elementos para uma decisão sobre a nomeação do Diretor-Executivo e que fora preparado na sequência das discussões de um pequeno Grupo de Contato e de consultas informais com os Membros. Na discussão desta questão, os Membros notaram, com respeito à proposta de estabelecer um Comitê Gestor, que, em março de 2011, o Conselho decidiria sobre a necessidade dessa medida, levando em conta fatores como, por exemplo, o número de candidatos para o cargo. Sugeriu-se que, para haver transparência, os Membros que endossassem candidatos não fossem representados no Comitê, mas outros Membros notaram que o Comitê só teria funções de assessoria e que, se a participação fosse restrita, ele não poderia se beneficiar da experiência de alguns países. Os Membros interessados em apresentar um candidato estabeleceriam seus próprios processos de seleção. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar os elementos para uma decisão que figuram no documento de trabalho WP-Council 206/10. Uma cópia da decisão do Conselho foi distribuída como documento ICC-105-22 e se encontra anexada ao presente documento.

Item 8: Preparativos para o AIC de 2007

Item 8.1: Plano de ação estratégico

26. O Chefe de Operações disse que, na sessão do Conselho em março de 2010, os Membros haviam sido convidados a, por escrito, enviar ao Diretor-Executivo comentários sobre o plano. Comunicações haviam sido recebidas de dois Membros e figuravam nos documentos de trabalho WP-Council 173/08 Rev. 4 Add. 1 e 2. O documento de trabalho WP-Council 173/08 Rev. 5 continha a versão revisada do projeto de um plano incorporando as propostas recebidas dos Membros. A proposta poderia precisar de mais emendas à luz das discussões dos Membros sobre quais recomendações surgidas da Conferência (ver documento ICC-105-4) deveriam estar refletidas no plano.

27. Após discussões e consultas durante a semana, uma versão revisada do plano foi distribuída como documento de trabalho WP-Council 173/08 Rev. 6. O Conselho decidiu incluir referência a café de baixa qualidade entre colchetes na Atividade 17, notando que, embora não houvesse definição formal de café de baixa qualidade, as Resoluções 407 e 420 ofereciam uma referência a café de boa qualidade. Após alguma discussão, o Conselho também decidiu suprimir trechos nas alíneas f) e h) do item 4 do modelo de monitoramento e avaliação sugerido, pois os indicadores não eram prontamente quantificáveis. O Conselho notou que o plano era contínuo e poderia ser atualizado conforme os Membros precisassem, e posteriormente eles poderiam apresentar propostas para atualizá-lo ou emendá-lo, tais como trechos relativos às alíneas f) e h) ou referências à coleta de dados sobre a participação masculina e feminina. O Conselho aprovou a versão emendada do plano de ação estratégico¹.

Item 8.2: Estratégia de desenvolvimento para o café

28. O Chefe de Operações disse que o Conselho apreciara esse documento em março de 2010 e notara que a estratégia se baseava em prioridades identificadas pelos Membros e seguia o formato exigido pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), o principal parceiro da OIC no financiamento de projetos. Como esta área de trabalho era relevante para outras organizações doadoras, a OIC prepararia um documento mais abrangente, incorporando os elementos do plano de ação e descrevendo as atividades da OIC. O Conselho tomou nota desta informação e aprovou o projeto de estratégia de desenvolvimento que figura no documento de trabalho WP-Council 191/09 Rev. 1².

¹ A versão final do plano de ação estratégico foi distribuída como documento ICC-105-19.

² A versão final do documento foi distribuída como documento ICC-105-16.

Item 8.3: Termos de referência para o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro

29. O Chefe de Operações apresentou o documento ICC-102-11 Rev. 2, que contém termos de referência revisados para o Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro (FCFSC). Na sessão anterior, em março de 2010, o Conselho estabeleceu um pequeno Grupo de Contato³, que preparara o projeto de termos de referência contido nesse documento. Os Membros haviam sido convidados a, por escrito, enviar mais sugestões sobre o documento à Secretaria, mas nenhuma comunicação fora recebida. Trechos para a alínea d) do parágrafo 2 ainda precisavam ser acordados. Após mais consultas com o Grupo de Contato durante a semana, um documento revisado foi distribuído aos Membros (documento ICC-102-11 Rev. 3). O Conselho tomou nota deste documento e decidiu aprová-lo⁴.

Item 8.4: Fatores de conversão

30. O Artigo 2º do Acordo de 2007 dispõe que os fatores de conversão deverão ser revisados o mais cedo possível após a entrada em vigor do Acordo e, novamente, a intervalos de três anos. O Conselho aprovou o documento ED-2062/09, que contém uma proposta no sentido de aplicar um coeficiente de 1,05 em vez de 1,00 na conversão do café verde que tenha passado pelo processo de descafeinação ao equivalente em grão verde.

Item 8.5: Regulamento de Estatística – Preços Indicativos

31. O Presidente da Comissão de Estatística disse que, em sua reunião de 20 de setembro de 2010, a Comissão apreciara diversos documentos relativos ao sistema de preços indicativos e decidira recomendar ao Conselho que aprovasse as revisões ao Regulamento de Estatística – Preços Indicativos que figuram no documento de trabalho WP-Council 203/10, sob condição de lhe serem feitas as seguintes emendas: o novo Regulamento entraria em vigor em 3 de janeiro de 2011 se o AIC de 2007 entrasse em vigor antes de 31 de dezembro de 2010; de outra forma, ele entraria em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da entrada em vigor do Acordo de 2007; e que o sistema proposto fosse mantido durante toda a vigência do Acordo, com uma revisão a cada três anos. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar as revisões ao Regulamento de Estatística – Preços Indicativos emendado pela Comissão de Estatística.

³ Integrado pelo Brasil, Colômbia, Costa Rica, EUA, Suíça e UE, aberto a todos os Membros e presidido pelo Chefe de Operações. A Côte d'Ivoire também participou do Grupo de Contato durante a 105ª sessão.

⁴ O documento final foi distribuído como ICC-105-18.

Item 9: Painel de Especialistas sobre Financiamento do Setor Cafeeiro

32. O Presidente do Painel de Especialistas sobre Financiamento do Setor Cafeeiro, Sr. David Brooks, dos EUA, disse que a reunião do Painel de 21 de setembro de 2010 fora muito construtiva. Os termos de referência e o programa eram reproduzidos nos documentos ED-2088/10 e ED-2093/10 Rev. 1, e um relatório seria distribuído aos Membros. O propósito do Painel era promover uma troca de opiniões, experiências e idéias sobre questões relacionadas com o financiamento do setor cafeeiro mundial, concentrando-se nos possíveis papéis da Organização neste campo, especialmente no tocante aos preparativos para as atividades do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro. Uma gama de instituições haviam sido representadas, incluindo organizações multilaterais, instituições nacionais e organizações com perícia no setor ONG/privado. Os integrantes do Painel haviam feito apresentações breves, que foram seguidas por discussões entre os Membros. Cópias das apresentações estavam disponíveis no site da OIC (http://dev.ico.org/event_pdfs/finance/finance.htm).

33. As principais mensagens surgidas do Painel abrangiam instituições e providências variadas que tinham a ver com o financiamento do setor cafeeiro e com a constante inovação dos enfoques pertinentes. Além disso, foi reconhecida a existência de numerosos desafios ligados ao financiamento e de diferenças acerca de financiamento de curto, médio e longo prazo e da escala das operações, e de circunstâncias específicas a cada país. Dentro dos países havia diversas condições capacitadoras que contribuía diretamente para o sucesso das providências institucionais destinadas a melhorar o financiamento no setor. O Painel também discutira as condições do mercado, incluindo entre os tópicos discutidos as complexidades e desafios do financiamento, com referência às bolsas de futuros e mudanças estruturais nos mercados futuros e físicos do café. Esta área seria de interesse duradouro. Ele observou que os Membros haviam dado exemplos de sua perícia e experiência nacional, valorizando as discussões. Uma lição a aprender era que havia valor na realização de discussões semelhantes para explorar diversos tópicos surgidos, cada um dos quais podia representar uma área útil para o futuro debate – por exemplo, em seminários. Finalmente, ele notou que a duração das apresentações fora a mais curta possível, para que a perícia dos apresentadores e Membros pudesse ser aproveitada nas discussões. Este era um elemento adicional a levar em conta em eventos futuros. Tanto o Painel de Especialistas quanto o workshop sobre a implementação do Fórum Consultivo em setembro de 2009 haviam ilustrado os benefícios potenciais desta nova iniciativa.

34. O Conselho tomou nota desta informação e externou seus agradecimentos ao Presidente do Painel por presidir este evento, e à Secretaria por tomar as providências para sua realização. Finalmente, o Conselho notou que Honduras havia desenvolvido um sistema de financiamento através de um imposto de exportação de café, que contribuía para um fundo de assistência ao setor cafeeiro; e que Honduras poderia prestar mais informações sobre o sistema aos delegados interessados.

Item 10: Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro

35. O Chefe de Operações disse que, com vistas ao preparo para a implementação do Fórum sob a égide do AIC de 2007, o Conselho teria de apreciar diversas questões: titulares de cargos, composição e funções do grupo central, data, ordem do dia e financiamento do Fórum, e propostas de organizações a serem convidadas a participar do Fórum. A Secretaria havia preparado documentos de trabalho sobre os custos potenciais do Fórum e uma lista de possíveis participantes (documentos de trabalho WP-Forum 1/09 e 3/09), que precisariam ser discutidos antes de serem aprovados pelo Conselho.

36. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu adiar a discussão deste item até que o AIC de 2007 houvesse entrado em vigor. O Conselho também convidou os Membros a apresentar recomendações sobre esta questão no período anterior à entrada em vigor do Acordo de 2007.

Item 11: Programa de atividades para 2010/11

37. A Presidente da Junta Executiva disse que a Junta apreciara o documento de trabalho WP-Council 200/10 Rev. 4, que contém um programa revisado das atividades propostas para o ano cafeeiro de 2010/11. Os comentários do Brasil sobre esse documento haviam sido distribuídos no documento de trabalho WP-Council 200/10 Add. 1. Os Membros haviam sido convidados a sugerir temas para o seminário a ser realizado em 2010/11 (Atividade 19). Os possíveis temas incluíam os seguintes: mudanças climáticas, germoplasma, financiamento do setor cafeeiro, e pragas e doenças.

38. Na discussão deste item, observou-se que diversas questões haviam sido suscitadas na reunião do Painel de Especialistas sobre Financiamento do Setor Cafeeiro, como, por exemplo, a relação entre os mercados futuros e físicos; e os mecanismos financeiros existentes nos países produtores e como eles afetavam a capacidade dos produtores de organizar a oferta. O Painel também demonstrara o valor de uma dinâmica interativa nesse tipo de evento. O seminário deveria ser organizado para setembro de 2011, ainda que uma reunião do Fórum Consultivo também se realizasse na mesma altura.

39. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar o programa de atividades para 2010/11 que figura no documento de trabalho WP-Council 200/10 Rev. 4⁵. Solicitou também aos Membros que, até 31 de janeiro de 2011, escrevessem à Secretaria, sugerindo um tema para o seminário.

⁵ *Posteriormente distribuído como documento ICC-105-21.*

Item 12: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 12.1: Projetos para aprovação do Conselho

40. O Conselho notou que a Junta Executiva havia apreciado o documento EB-3978/10, que contém o relatório e as recomendações do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre uma proposta nova e uma proposta revisada. A Junta fizera as seguintes recomendações:

41. *Melhoria do processamento e acesso ao mercado do café africano (proposta nova):* A Junta apreciara a proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1062/10, que fora submetida pela Organização Interafricana do Café (OIAC). Notando que o CVR ficara dividido entre recomendar a aprovação ou revisão da proposta, a Junta decidira recomendar que ela fosse revisada por seus proponentes. Na discussão desta questão, observou-se que seria útil que os Membros do CVR se pusessem de acordo quanto à aprovação ou não dos projetos, para evitar atrasos subseqüentes. Nos casos de mais informações serem necessárias, os países poderiam fornecê-las, trabalhando com a Secretaria. Sugeriu-se que seria útil examinar os procedimentos para o exame de projetos, para averiguar como eles poderiam ser agilizados. O projeto em tela era importante para os países participantes, que tinham instituições sólidas. Sugeriu-se a possibilidade de a Secretaria trabalhar com os proponentes, para garantir a revisão do projeto com a inclusão das informações necessárias. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar a proposta, sob condição de a proposta ser revisada pela OIAC, com a ajuda da Secretaria.

42. *Modelo de controle de pragas e aplicação de boas práticas agrícolas (BPA) em diferentes zonas de cafeeicultura da Indonésia (proposta revisada):* A Junta apreciara a proposta que figura no documento de trabalho WP-Board 1063/10, apresentada pela Indonésia, notando que o CVR ficara dividido entre aprovar ou revisar a proposta. Havia-se sugerido que os comentários do CVR sobre a área técnica Orçamento/Custo-eficácia poderiam ser esclarecidos diretamente com os proponentes, para evitar atrasos na apresentação da proposta ao FCPB. A Junta, notando que haveria consultas entre a Indonésia e a Secretaria com o objetivo de fortalecer esta área técnica, decidira recomendar a aprovação da proposta ao Conselho nesta base. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar a proposta, nos termos indicados pela Junta Executiva.

**Item 12.2: Projetos já aprovados
 pelo Fundo Comum dos Produtos Básicos (FCPB)**

43. O Chefe de Operações apresentou o documento ICC-105-10, que contém um relatório sobre o andamento da implementação dos projetos aprovados pelo FCPB, e informou aos Membros que em abril de 2010 a Junta Executiva do FCPB aprovara o projeto “Melhoria da qualidade do café na África oriental e central: Intensificação das práticas melhoradas de processamento na Etiópia e em Ruanda”. O projeto “Programa de empresas cafeeiras

competitivas para a Guatemala e a Jamaica” fora lançado na Jamaica em julho de 2010. No caso do projeto “Gestão de risco dos preços do café na África oriental e meridional”, propusera-se que as atividades do projeto fossem geridas pelo Fundo de Desenvolvimento do Café do Quênia como instituição principal, e que um Assessor Técnico Chefe (ATC) fosse nomeado pelo FCPB e pela OIC. Após consultas em março de 2010, a OIC enviara os termos de referência para o recrutamento do ATC ao FCPB, cuja resposta se aguardava. Finalmente, ele disse que o sumário executivo do relatório final do projeto “Financiamento experimental de curto e médio prazo para pequenos cafeicultores no Quênia” fora distribuído no documento ICC-105-11, e que materiais relevantes do projeto estavam disponíveis na seção de projetos do site da OIC (www.ico.org/what_we_do.asp).

44. O representante da Agência de Execução do Projeto “Acesso ao crédito para o desenvolvimento de culturas de diversificação em áreas de produção cafeeira – Burundi e Côte d’Ivoire” fez uma apresentação sobre a implementação do mesmo.

45. O representante do Escritório de Serviços para Projetos das Nações Unidas (UNOPS) fez uma apresentação sobre a conclusão do projeto “Financiamento experimental de curto e médio prazo para pequenos cafeicultores no Quênia”, nela incluindo menções às lições aprendidas e aos desafios enfrentados. Entre as recomendações feitas, estava a de ampliar o projeto no Quênia, Uganda, Tanzânia e outros países produtores, replicando-o em outros produtos básicos e focalizando o componente da mitigação do risco de preços. Uma proposta para a disseminação em Uganda e na Tanzânia e a ampliação do projeto fora preparada, para exame pela OIC.

46. Na discussão deste tópico, diversos Membros externaram seus agradecimentos pela conclusão bem-sucedida deste projeto, que beneficiara os pequenos produtores, e enfatizaram a necessidade de lhe dar continuidade e assegurar que ele fosse replicado dentro do Quênia e em outros países produtores. Era muito importante disseminar e replicar os resultados de projetos bem-sucedidos e incorporá-los em programas nacionais.

47. O Conselho tomou nota destas apresentações e concordou em que era importante desenvolver os resultados de projetos bem-sucedidos como bens que podiam servir à comunidade cafeeira mundial e ser sistematicamente e facilmente acessados pelos Membros. Esta poderia ser uma tarefa para a Organização. Finalmente, o Conselho deu as boas-vindas à reunião à Sr.^a Eltha Brown, Primeira Gerente de Projetos do FCPB, com responsabilidade interina pelo café.

Item 12.3: Rede Mundial de Genômica do Café (ICGN)

48. O Diretor-Executivo relatou que em 22 de setembro de 2010 uma reunião fora realizada com Membros e representantes de instituições de pesquisa dos países exportadores interessados em cooperar com a ICGN (ver documento ED-2094/10). Os Membros haviam

discutido meios de cooperar na redação de termos de referência para uma iniciativa de longo prazo destinada a seqüenciar o genoma do café, com vistas à melhoria da qualidade do café e ao desenvolvimento de resistência a pestes e doenças. Entre os interessados em colaborar nesta atividade estavam o Brasil, a Colômbia, a Costa Rica, a Côte d'Ivoire, a Etiópia, a Guatemala, a Índia, a Indonésia, o Malauí, o México, o Quênia, o Vietnã e a OIAC, e a Secretaria continuaria a coordenar a cooperação para o desenvolvimento de uma iniciativa de longo prazo.

49. Na discussão deste item, observou-se que discussões relacionadas com este tópico estavam se realizando sob a égide da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e incluíam a gestão de risco e a capacidade de usar produtos geneticamente modificados. Poderia ser muito útil desenvolver variedades de café geneticamente resistentes, mas também seria importante poder implementá-las e as discussões em curso podiam ter um impacto sobre a capacidade dos países de se beneficiar da pesquisa. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 13: Estudos e relatórios

Item 13.1: Estudos

50. O Conselho tomou nota de apresentações e estudos sobre os seguintes tópicos, que estavam previstos no programa de atividades ou haviam sido solicitados pelo Conselho em março de 2010: Movimentos cíclicos na oferta de café (documento ICC-105-1); Relações entre os estoques e os preços do café (documento ICC-105-2); Análise comparativa dos preços de varejo do café nos países importadores (documento ICC-105-3); Preços indicativos da OIC e variáveis econômicas selecionadas (inflação, taxas de câmbio, preços dos insumos) (documento ICC-105-12); Emprego gerado pelo setor cafeeiro (documento ICC-105-5); e Custos de produção (documento ICC-105-6). Este último documento seria revisado, para incluir informações recebidas da Guatemala. No caso das projeções da oferta e da demanda (2011–2015), havia-se recebido da FAO um relatório preliminar, que seria avaliado pela Secretaria antes de ser distribuído aos Membros. O representante da FAO seria convidado a apresentar relatório numa sessão futura.

51. Na discussão deste item, vários Membros indicaram que apresentariam mais comentários sobre os estudos, alguns dos quais só haviam sido distribuídos recentemente. As questões focalizadas eram de grande interesse para os Membros, e os estudos eram um bom ponto de partida, mas trabalho mais aprofundado seria útil. A Secretaria deveria continuar a desenvolvê-los e a revisá-los periodicamente. Além da análise estatística, seria útil levar em conta fatores econômicos e de política. Em resposta a uma sugestão de que alguns dos estudos fossem preparados anualmente, a Secretaria esclareceu que os resultados não mudavam significativamente de ano para ano, e que os estudos seriam atualizados a intervalos de três a cinco anos. Sugeriu-se que seria útil examinar as perspectivas e

tendências do setor cafeeiro no prazo mais longo, para que os Membros tivessem uma idéia do que está à frente e planejassem conforme adequado. No caso dos estudos sobre emprego e custos da produção, seria útil incluir mais explicações narrativas e algumas informações econômicas básicas – por exemplo, inserindo as cifras relevantes no contexto das economias nacionais dos Membros, o emprego no contexto macro-econômico, etc.

52. O Conselho tomou nota desta informação e externou seus agradecimentos à Secretaria pelos estudos. Todos os Membros foram convidados a enviar seus comentários sobre eles ao Diretor-Executivo, por escrito. O Conselho notou que os estudos deveriam continuar a ser desenvolvidos para levar em conta sugestões dos Membros, e que também seria útil examinar tendências futuras do setor cafeeiro. Finalmente, o Conselho notou que a Secretaria dependia dos dados recebidos dos Membros para preparar esses estudos e solicitou a todos os Membros que fornecessem as informações necessárias para permitir que eles continuassem a ser desenvolvidos.

Item 13.2: Obstáculos ao consumo

53. O Chefe de Operações apresentou o documento ICC-105-7 Rev. 1, que contém um relatório sobre obstáculos ao consumo. Na discussão deste item observou-se que algumas tarifas impostas pelos países importadores eram complexas e difíceis. Elas inibiam o desenvolvimento e agregavam valor nos países produtores, não estando conformes com os objetivos do Acordo de 2007. Havia carência de informações sobre tarifas de importação impostas ao café solúvel, e o relatório deveria ser revisado para incluir informações sobre este aspecto e uma análise de seu impacto sobre o desenvolvimento industrial dos países produtores. Também se propôs que o relatório fosse revisado para levar em conta o Sistema Generalizado de Preferências (SGP) da UE, que garantia aos países em desenvolvimento acesso a tarifas reduzidas que, em alguns casos, chegavam a zero. Com respeito à tarifação do café solúvel, uma cópia da resposta das autoridades da UE poderia ser disponibilizada ao Brasil. Uma comissão bilateral examinava esta questão a intervalos regulares e poderia apreciar este caso. Com respeito à América Central, os países da região recentemente haviam negociado com a UE um acordo para reduzir as tarifas de importação do café, que iria beneficiar o setor.

54. O Conselho tomou nota desta informação e do documento ICC-105-7 Rev. 1. Com respeito ao impacto das tarifas sobre o comércio de café, ele notou que um estudo sobre este tópico fora preparado anteriormente (ver documento EB-3924/07 Rev. 1), e que o relatório sobre obstáculos ao consumo seria revisado para incluir informações sobre a tarifação das importações de solúvel e sobre o SGP.

Item 13.3: Misturas e sucedâneos

55. O Artigo 36 do Convênio de 2001 determina que o Diretor-Executivo deve apresentar ao Conselho um relatório periódico sobre o cumprimento de suas disposições. O Chefe de Operações apresentou o documento ICC-105-8, que contém um relatório sobre as respostas recebidas dos Membros ao documento ED-2087/10, que lhes solicitava que informassem o Diretor-Executivo sobre o cumprimento do Artigo 36. O Conselho tomou nota do relatório.

Item 13.4: Fontes e métodos de financiamento dos produtos básicos agrícolas, especialmente no setor cafeeiro

56. O Chefe de Operações disse que, com vistas ao preparo de um relatório mais aprofundado sobre o tópico acima, o Diretor-Executivo distribuíra o documento ED-2088/10, solicitando aos Membros que, até 30 de junho de 2010, lhe encaminhassem informações sobre fontes de financiamento do setor cafeeiro em seus países e sobre projetos específicos para os quais se houvesse concedido financiamento (ver documento ICC-104-5). Três respostas haviam chegado (do Gabão, Quênia e El Salvador). Na próxima sessão distribuir-se-ia um relatório revisado sobre fontes e métodos de financiamento dos produtos básicos agrícolas que se usam com o objetivo de melhorar a capacidade dos produtores de financiar suas atividades cafeeiras, entre os quais a gestão de estoques nos países de origem. Ele relatou que a OIC havia iniciado contatos com as organizações pertinentes, para solicitar informações sobre o financiamento do setor cafeeiro, entre as quais o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Desenvolvimento, o Banco Centro-Americano de Integração Econômica, a FAO, a Corporação Financeira Internacional, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Fundo Internacional de Desenvolvimento agrícola (FIDA), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Banco Mundial. A Secretaria daria seguimento aos contatos com essas organizações. Na discussão deste item, observou-se que seria útil integrar cada vez mais estas atividades nos preparativos para a implementação do Fórum Consultivo. Um Membro incentivaria seus contatos nessas organizações a se comunicarem com a OIC e a participarem de suas atividades. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 14: Relatório do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

57. O Vice-Presidente da JCSP, Sr. Robert Nelson da National Coffee Association of the USA (NCA), disse que a JCSP se reunira em 20 de setembro de 2010 (o relatório da reunião foi posteriormente distribuído como documento PSCB-124/10). A JCSP discutira algumas questões substantivas, e tinham-lhe sido feitas diversas apresentações sobre tópicos de especial interesse para o Conselho, entre os quais uma sobre a Iniciativa Global de Pesquisa da Qualidade do Café (IGPQC), desenvolvida pelo Instituto Norman Borlaug de Agricultura Internacional (ver documento PSCB-122/10). O objetivo dessa iniciativa era

aumentar a qualidade geral da bebida e os volumes disponíveis de cafés especiais, mediante intervenções de pesquisa nos países de origem, com isso trazendo maiores retornos aos cafeicultores e aumentando as vendas dos torrefadores, estimulando maior interesse e maior consumo pelo consumidor. A JCSP recomendara que a OIC se engajasse nesse projeto e a encorajara a explorar uma variedade de maneiras de tomar parte. Uma apresentação também fora feita na JCSP sobre uma iniciativa do Instituto da Qualidade do Café (IQC) cujo objetivo era agregar valor aos Robustas, e que, concentrando-se nos Robustas “Finos”, desenvolvera um método sensorial distinto para avaliá-los. O IQC vinha realizando workshops para ensinar e certificar degustadores de Robustas “Finos” (ver documento PSCB-123/10), e a JCSP encorajava a OIC a considerar a possibilidade de coletar dados estatísticos sobre o comércio e produção desse café. Representantes da ICE e da NYSE Euronext também haviam feito apresentações na JCSP. No caso da ICE, a JCSP discutira disparidades entre o mercado de futuros e o mercado físico, bem como as funções e obrigações das bolsas, em particular com respeito à disponibilização de uma plataforma para a gestão de risco. A JCSP notara que, para ser relevante, qualquer mercado devia proporcionar um serviço necessário ao setor. O representante da ICE estava disposto a ouvir o que os Membros tinham para dizer. O representante da NYSE Euronext havia anunciado que, nos próximos meses, sua instituição publicaria um relatório semelhante ao “Commitment of Traders”, que poderia também incluir informações sobre a posição dos especuladores. Finalmente, o Sr. Nelson relatou que a JCSP o designara Presidente e o Sr. Ricardo Villanueva, da Anacafé, Vice-Presidente da JCSP para o ano cafeeiro de 2010/11. O Conselho externou seus agradecimentos à JCSP por sua valiosa contribuição e tomou nota deste relatório.

Item 15: Relatório do Presidente da Comissão de Estatística

58. O Presidente da Comissão de Estatística, Sr. Thiago Siqueira Masson, do Brasil, disse que a Comissão se reunira em 20 de setembro de 2010 (o relatório da reunião foi posteriormente distribuído como documento de trabalho WP-Statistics 150/10). A Comissão apreciara um relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística da OIC e notado que o desempenho geral dos países exportadores e importadores no tocante a informações sobre o comércio internacional de café era satisfatório ou melhor que satisfatório. Com exceção do Brasil, Costa Rica e El Salvador, o cumprimento pelos Membros exportadores da obrigação de fornecer estimativas de sua produção, estoques e consumo interno continuava insatisfatório, e os Membros eram instados a melhorar seu desempenho nesta área. A Hungria era o único país importador que não vinha fornecendo dados sobre seu comércio de café. No início de 2011 a OIC realizaria na Tanzânia um workshop de treinamento sobre obrigações estatísticas. Workshops semelhantes haviam sido realizados na Indonésia e no Vietnã em outubro de 2009. O fluxo de dados desses dois países havia melhorado muito, e os esforços de ambos para melhorar seus níveis gerais de cumprimento prosseguiram.

59. A Comissão apreciara um relatório sobre as exportações de café orgânico e solicitara aos Membros exportadores que se esmerassem no preenchimento do campo apropriado dos

houvesse atividade no fundo de Promoção, não haveria necessidade de designar um auditor externo para auditar as contas até o momento em que as atividades nesta área recommencessem. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 17: Questões fitossanitárias

61. O Chefe de Operações disse que, em sua reunião de 20 de setembro de 2010, a JCSP analisara informações atualizadas sobre diversas questões fitossanitárias (ver documento PSCB-124/10). Após discussões em março de 2010, o Diretor-Executivo havia distribuído o documento ED-2087/10, solicitando aos Membros que lhe enviassem informações sobre os Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de pesticidas usados na produção de café e detalhes da metodologia usada para o cálculo dos mesmos em seus países, juntamente com cópias de estudos relevantes. Respostas haviam chegado do Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, Quênia, Ruanda e UE, e um relatório seria preparado para uma reunião futura. O Comitê do Codex Alimentarius sobre Resíduos de Pesticidas havia se reunido na China em abril de 2010, e seu relatório fora apreciado pelo Comitê Codex em julho de 2010. Os relatórios de ambas as reuniões (ver ALINORM 10/33/24 e ALINORM 10/33/REP, respectivamente) podiam ser consultados no site do Codex (www.codexalimentarius.net). O Conselho tomou nota desta informação.

Item 18: Cooperação com outras agências

62. O Diretor-Executivo disse que participara da 17ª reunião anual do FCPB e dos Organismos Internacionais de Produtos Básicos (OIPBs), realizada no Japão em 31 de agosto e 1º de setembro de 2010. Os temas discutidos pelos participantes haviam sido o impacto da crise financeira e econômica sobre os produtos básicos; novas contribuições até 2012; o papel e mandato futuros do FCPB; e preparativos para a IV Conferência das Nações Unidas sobre Países Menos Desenvolvidos (LDC-IV). A OIC fora representada na reunião do Comitê da FAO sobre Problemas dos Produtos Básicos em junho de 2010 e estava explorando novas áreas de colaboração com essa organização. A OIC continuava em contato com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e em junho de 2010 havia-se reunido com representantes da Corporação Financeira Internacional (CFI), que estava interessada em explorar mais cooperação com respeito à ampliação de propostas de projetos. Finalmente, a OIC estaria representada na Assembleia-Geral e nas celebrações do 50º aniversário da OIAC em Abidjã em dezembro de 2010.

63. O Diretor-Executivo disse que, em março de 2010, os Membros haviam sido convidados a enviar contribuições para ajudar no preparo de um novo documento sobre os efeitos das mudanças climáticas, a ser apresentado nas reuniões da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), no México, no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010. O documento ICC-105-13 contém o projeto de um documento para apresentação nessas reuniões. O Diretor-Executivo externou seus

agradecimentos ao Vietnã por mandar informações sobre o impacto das mudanças climáticas sobre seu setor cafeeiro, que ilustravam a importância de ação em nível global. Finalmente, ele disse que a OIC e outros OIPBs preparariam um documento sobre o impacto das mudanças climáticas sobre o café e outros produtos básicos, no qual uma contribuição do FCPB estaria incluída. Em seu posto nas Nações Unidas, em Nova Iorque, ele continuaria a apoiar os esforços desenvolvidos nesta área.

64. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda, que o Governo dos Países Baixos, com outros governos e agências multilaterais, sediaria uma conferência sobre Agricultura, Segurança Alimentar e Mudanças Climáticas no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2010. Seria útil que os OIPBs apresentassem uma contribuição atinente aos produtos básicos no evento, que contaria com a presença de Ministros da Agricultura e que, por sua vez, contribuiria para a Conferência da CQNUMC. O Conselho decidiu solicitar à OIC que contatasse outros OIPBs com vistas a concretizar uma contribuição para o evento.

Item 19: Políticas cafeeiras nacionais

65. O Conselho tomou nota de uma apresentação do representante do Quênia sobre o café Batian (uma nova variedade de café resistente à coffee berry disease – CBD – e à ferrugem). Uma cópia dessa apresentação está disponível na área de apresentações técnicas do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation0910.htm>).

Item 20: Questões financeiras e administrativas

Item 20.1: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2010/11

66. O Presidente da Comissão de Finanças, Sr. Michael Wheeler, de Papua-Nova Guiné, disse que, na sequência de discussões em suas reuniões de março de 2010 e 20 e 22 de setembro de 2010, a Comissão decidira recomendar ao Conselho que aprovasse o projeto de Orçamento Administrativo para 2010/11 que figura no documento de trabalho WP-Finance 77/10 Rev. 2. Com base numa despesa global de £2.966.000 e numa receita de fontes externas estimada em £184.000, a contribuição potencial por voto seria de £1.391, representando um aumento de 0,5% em relação ao exercício financeiro de 2009/10.

67. Ele relatou que a Comissão discutira a questão das instalações, que respondia por 24% do Orçamento anual. Em abril de 2011 haveria um reajuste do aluguel e, embora qualquer aumento estivesse limitado a 50% até o vencimento do contrato de locação em 2017, as implicações orçamentárias desse reajuste seriam significativas. Após discussões preliminares com o Locador, consignação para um aumento estimativo fora incluída no projeto de Orçamento, e o Diretor-Executivo continuaria a negociar a questão com o Locador. A Comissão apreciara um documento de distribuição restrita (documento de trabalho

WP-Finance 85/10) que mostrava diferentes hipóteses para conseguir a redução das despesas com o prédio, tendo em mente que a OIC usava as instalações de conferência por um período muito limitado todos os anos. Após convidar os Membros a considerar se as instalações atuais atendiam a suas necessidades e eram econômicas, ele disse que esta questão deveria constar da futura ordem do dia do Conselho.

68. Na discussão deste item, observou-se que a contribuição por voto só aumentaria 0,5% embora os aumentos do aluguel e os custos de pessoal fossem maiores. Aumentos próximos de zero não seriam aceitáveis no futuro, pois poderiam comprometer a viabilidade econômica de longo prazo da Organização, como ocorrera com outras organizações. O Conselho tomou nota desta informação e externou seus agradecimentos ao Presidente e aos Membros da Comissão de Finanças por seu trabalho. O Conselho decidiu aprovar o projeto de Orçamento Administrativo para 2010/11 que figura no documento de trabalho WP-Finance 77/10 Rev. 2⁶.

Item 20.2: Outras questões financeiras e administrativas

69. A Presidente da Junta Executiva disse que um relatório fora apresentado à Junta sobre a situação financeira da Organização (documento de trabalho WP-Finance 84/10). A Junta notara que a situação era satisfatória. Notara também que o Diretor-Executivo propunha designar a firma Smith Williamson para as funções de auditoria da ICO no exercício financeiro de 2010/11. Quanto ao pagamento de contribuições pendentes, estavam em atraso os pagamentos a serem feitos pela República Democrática do Congo (RDC) e a Nicarágua nos termos dos cronogramas estabelecidos pelas Resoluções 430 e 437, embora a RDC houvesse feito diversos pequenos pagamentos mensais. Instava-se com os dois Membros a fazerem o máximo possível para liquidar seus atrasados. A Junta havia redesignado a Comissão de Finanças para 2010/11 e tomado nota de um documento sobre remuneração (documento de trabalho WP-Finance 83/10), que continha um sumário dos principais princípios e sua aplicação prática à remuneração do pessoal da Organização.

70. O Presidente da Comissão de Finanças relatou que a Comissão voltara a discutir a questão das contribuições em atraso em sua reunião de 22 de setembro. Os Membros haviam notado que, embora alguns países estivessem se esforçando para liquidar seus atrasados, outros com dívidas antigas não estavam. A Comissão decidira que deveriam ser trazidos à atenção do Conselho os seguintes países devedores de contribuições: Gabão, Guiné, Malauí, República Centro-Africana, República do Congo, República Dominicana e Zâmbia. A Comissão enfatizara a necessidade de um diálogo ativo com esses Membros, para conseguir que eles saldassem suas dívidas. Era injusto que alguns países se beneficiassem das atividades da OIC que eram pagas com as contribuições de outros Membros. No caso do Malauí, o país havia-se beneficiado de projetos em valor de US\$1 milhão. O Conselho

⁶ *Posteriormente distribuído como documento ICC-105-20.*

deveria considerar se Membros com dívidas antigas deveriam continuar a participar de projetos. Os preços do café eram os mais altos de 13 anos, e com isso o cumprimento das obrigações financeiras dos Membros com a OIC devia ter-se tornado viável.

71. Na discussão deste item, a necessidade de os Membros saldarem seus atrasados foi enfatizada. Seria necessário examinar mais a fundo a possibilidade de excluir países com débitos da participação em projetos futuros. Esta era uma medida radical que precisava ser cuidadosamente avaliada.

72. O Conselho tomou nota desta informação e externou seus agradecimentos a Uganda, que pagara todas suas contribuições pendentes. O Conselho solicitou à Secretaria que contactasse todos os Membros em atraso e fizesse todo o possível para recuperar seus débitos, através, por exemplo, do estabelecimento de cronogramas de pagamento. Solicitou também à Secretaria e ao FCPB que preparassem um relatório sobre a questão dos atrasados e dos projetos para exame pelo Conselho, e notou que um relatório sobre o progresso conseguido seria apresentado em sua próxima reunião.

Item 21: Titulares de cargos

Item 21.1: Presidente e Vice-Presidentes do Conselho

73. Observando os procedimentos estabelecidos no Artigo 11 do Convênio de 2001, o Conselho elegeu os seguintes titulares para os cargos do Conselho no ano cafeeiro de 2010/11:

Presidente:	Sr. Ewald Wermuth (Países Baixos)
Primeira Vice-Presidente:	Sr. ^a Christine Detaille (Bélgica)
Segundo Vice-Presidente:	Designação aguardada
Terceiro Vice-Presidente:	Designação aguardada

Item 21.2: Junta Executiva

74. Observando os procedimentos estabelecidos no Artigo 18 do Convênio de 2001, os seguintes Membros foram eleitos para integrar a Junta Executiva no ano cafeeiro de 2010/11.

Membros exportadores

Brasil, com 281 votos	(representando o Brasil)
Vietnã, com 158 votos	(representando o Vietnã)
Colômbia, com 115 votos	(representando a Colômbia)
Indonésia, com 102 votos	(representando as Filipinas, a Índia e a Indonésia)
México, com 86 votos	(representando o Equador, a Guatemala e o México)

Gana, com 80 votos (representando os Camarões, a Côte d'Ivoire, Gana, o Togo e Uganda)

Honduras, com 53 votos (representando a Costa Rica e Honduras)

Zimbábue, com 37 votos (representando a Etiópia e o Zimbábue)

75. Os seguintes Membros estavam ausentes: Benin (5 votos), Burundi (8 votos), Cuba (5 votos), El Salvador (18 votos), Madagáscar (6 votos), Nigéria (5 votos), Panamá (6 votos), Ruanda (8 votos), Tailândia (8 votos) e Tanzânia (13 votos).

76. Os votos dos seguintes Membros estavam suspensos: Angola, Bolívia, Congo (República Democrática do), Congo (República do), Gabão, Guiné, Haiti, Jamaica, Malauí, Nicarágua, Papua-Nova Guiné, Paraguai, Quênia, República Centro-Africana, República Dominicana e Zâmbia.

Membros importadores

União Européia (UE), com 736 votos (representando a UE: Alemanha, Bélgica, Espanha, Itália e UE)

Estados Unidos da América, com 230 votos (representando os Estados Unidos da América)

Suíça, com 22 votos (representando a Suíça)

Noruega, com 12 votos (representando a Noruega)

Item 21.3: Presidente e Vice-Presidente da Junta Executiva

77. Observando os procedimentos estabelecidos no Artigo 17 do Convênio de 2001, o Conselho elegeu os seguintes titulares para os cargos da Junta Executiva no ano cafeeiro de 2010/11:

Presidente: Sr. Henry Ngabirano (Uganda)

Vice-Presidente: Sr. Ronald Peters (Costa Rica)

Item 21.4: Comissão de Estatística

78. O Conselho decidiu designar os seguintes representantes para integrarem a Comissão de Estatística pelo período de um ano, condicionado à entrada em vigor do Acordo de 2007:

Membros exportadores: Sr. Thiago Siqueira Masson (Brasil),
Sr.^a Marcela Urueña Gómez (Colômbia)

Membros importadores: Sr. Rob Simmons (Reino Unido),
Sr. Neil Rosser (Alemanha)

Diretor-Executivo: Sr. Corneille Tabalo (República Democrática do Congo),
Sr. Tony Halstead (Estados Unidos da América)

Item 22: Outros assuntos

Sr. Vicky Mateso e Sr. Isaiás Menezes, de Angola

79. O Conselho, notando que o Sr. Vicky Mateso e o Sr. Isaiás Menezes, de Angola, que foram delegados no Conselho durante muitos anos, haviam falecido, externou suas condolências e pêsames a suas famílias e colegas.

Sr. David Brooks, dos EUA

80. O Conselho, notando que esta era a última sessão de que participava o Sr. David Brooks, dos EUA, externou seus agradecimentos por sua contribuição notável à negociação do Acordo de 2007 e sua participação ativa no trabalho da OIC e na cooperação internacional em assuntos cafeeiros.

Contrato Europeu do Café

81. O Conselho notou que, após consultas, os Membros exportadores haviam decidido estabelecer um Grupo de Contato coordenado pelo Sr. Guilherme Braga, da CeCafé, que contataria a Federação Europeia do Café no próximo mês, com o objetivo de contribuir para um novo Contrato Europeu do Café que estava sob exame e para as regras de arbitragem.

Item 23: Reuniões futuras

82. O Conselho notou que sua próxima sessão transcorreria na Côte d'Ivoire no período de 28 a 31 de março de 2011. O Conselho tomou nota de uma nota verbal sobre medidas relativas a vistos e de uma apresentação do representante da Côte d'Ivoire sobre as providências para a sessão, uma cópia da qual pode ser obtida da Secretaria mediante solicitação.



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC 105-22

8 outubro 2010
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
105^a sessão
21 – 24 setembro 2010
Londres, Inglaterra

Nomeação do Diretor-Executivo:

- **Procedimentos e cronograma**
- **Termos de referência**

Antecedentes

1. Este documento indica os procedimentos e reproduz o cronograma e termos de referência para a nomeação de um Diretor-Executivo permanente, que foram aprovados pelo Conselho em sua 105^a sessão, no período de 21 a 24 de setembro de 2010.
2. Como indicado no cronograma anexo, solicita-se aos Governos Membros que, o mais tardar até **15 de março de 2011**, encaminhem à Secretaria os nomes dos candidatos que tenham endossado.

ELEMENTOS DE UMA DECISÃO SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR-EXECUTIVO

Levando em conta a decisão do Conselho¹ de aceitar a renúncia do Diretor-Executivo e designar o Chefe de Operações como Oficial encarregado para o período de 1º de novembro de 2010 a 30 de setembro de 2011.

O Conselho estabelece os seguintes termos de referência e procedimentos para a nomeação de um Diretor-Executivo permanente e:

Procedimentos e cronograma

Solicita aos Governos Membros que usem processos transparentes para incentivar candidatos apropriados a manifestar seu interesse pelo cargo, levando em conta os Termos de Referência reproduzidos no Anexo I. Os candidatos ao cargo devem ser endossados por um Governo Membro, e somente um candidato pode ser endossado por cada Governo Membro.

Solicita aos Governos Membros que, o mais tardar até **15 de março de 2011**, encaminhem à Secretaria os nomes dos candidatos endossados.

Solicita à Secretaria que compile os nomes de todos os candidatos e distribua uma lista desses nomes aos Membros nos documentos para a sessão do Conselho de março.

Decide estabelecer na sessão do Conselho de março de 2011, se necessário, um Comitê de Seleção, composto de seis Membros exportadores e seis Membros importadores. O Comitê de Seleção examinará a lista dos candidatos e recomendará ao Conselho não mais que cinco candidatos, a serem convidados à sessão do Conselho de setembro de 2011 para fazerem apresentações sobre sua candidatura. As apresentações deverão tratar do papel presente e futuro da OIC no setor cafeeiro e da capacidade do candidato de liderar a Organização para alcançar os objetivos do Acordo. Ao fazer sua recomendação ao Conselho, o Comitê de Seleção deverá usar critérios transparentes e objetivos.

Se o estabelecimento do Comitê de Seleção for necessário, seu relatório e recomendações deverão ser distribuídos aos Membros o mais tardar até **30 de junho de 2011**. Os Membros que desejem fazer comentários sobre as recomendações do Comitê de Seleção deverão apresentar esses comentários por escrito o mais tardar até **31 de julho de 2011**.

Após as apresentações dos candidatos na sessão do Conselho de setembro de 2011, o Conselho apreciará e decidirá sobre a nomeação do Diretor-Executivo.

¹ Ver parágrafo 25 do documento ICC-105-24, intitulado *Decisões e Resoluções adotadas na 105ª sessão do Conselho Internacional do Café*.

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O CARGO DE DIRETOR-EXECUTIVO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

Um candidato bem-sucedido deve ter profundos conhecimentos do setor cafeeiro e ampla experiência pertinente. Um candidato bem-sucedido deve também demonstrar sólida capacidade de gestão que o habilite a administrar uma organização com as dimensões e complexidade da Organização Internacional do Café, incluindo gestão de pessoal e orçamentária. Experiência em angariar apoio financeiro seria útil. Experiência na realização de estudos analíticos, entre os quais estudos econômicos, bem como no desenvolvimento e implementação de projetos de construção de capacidade seria desejável.

Os candidatos devem possuir as qualidades necessárias para conseguir apoio amplo entre os Membros da Organização Internacional do Café e devem, no mínimo, satisfazer o seguinte:

a) Nacionalidade

Os candidatos devem ser cidadãos dos países Membros da OIC e contar com o endosso dos respectivos Governos. Cada país só poderá endossar um candidato.

b) Formação

Os candidatos devem ter obtido ao menos um grau universitário de uma universidade ou instituição de ensino superior reconhecida.

c) Experiência profissional

Os candidatos devem ter pelo menos 15 (quinze) anos de experiência profissional, com um mínimo de 5 (cinco) anos em nível de gestão, em entidades governamentais, organizações internacionais ou empresas comerciais ou semelhantes. Experiência na área de produtos básicos será considerada uma vantagem especial.

d) Idade

Em cumprimento das regras das Nações Unidas, não há restrições quanto à idade dos candidatos.

e) Idiomas

Excelentes conhecimentos de inglês, tanto escrito quanto falado, são essenciais. Conhecimentos de um ou mais dos outros idiomas oficiais da Organização (espanhol, francês e português) seriam desejáveis.

Condições de emprego

As condições de emprego serão análogas às que se aplicam a funcionários de categoria correspondente em organizações intergovernamentais similares. O contrato inicial será por um período de 5 (cinco) anos e com a possibilidade de renovação por mais um período de 5 (cinco) anos. Em hipótese alguma o contrato do Diretor-Executivo poderá ultrapassar a vigência do Acordo Internacional do Café.



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC Resolução 444

21 setembro 2010
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

105^a sessão

21 – 24 setembro 2010

Londres, Inglaterra

Resolução 444

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2010

Nova prorrogação do Convênio Internacional do Café de 2001

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Convênio Internacional do Café de 2001 prorrogado pelas Resoluções 432, 438 e 443, chega a termo em 30 de setembro de 2010; e

Que, a fim de haver tempo suficiente para que os Governos completem as formalidades para a entrada em vigor do Acordo Internacional do Café de 2007, é necessário que o Convênio Internacional do Café de 2001 volte a ser prorrogado,

RESOLVE:

1. Prorrogar o Convênio Internacional do Café de 2001 por outro período de um ano, a partir de 1^o de outubro de 2010. No entanto, o Acordo Internacional do Café de 2007 entrará em vigor logo que as condições para sua entrada provisória ou definitiva forem satisfeitas, assim pondo termo ao período de prorrogação do Convênio Internacional do Café de 2001.
2. Solicitar ao Diretor-Executivo que transmita a presente Resolução ao Secretário-Geral das Nações Unidas.



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC Resolução 445

21 setembro 2010
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

105^a sessão

21 – 24 setembro 2010

Londres, Inglaterra

Resolução 445

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2010

**Prorrogação do prazo para assinatura
do Acordo Internacional do Café de 2007**

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que em 28 de setembro de 2007 o Conselho Internacional do Café (“o Conselho”) aprovou o Acordo Internacional do Café de 2007 (“o Acordo”) através da Resolução 431;

Que o Artigo 40 do Acordo determina que, exceto quando de outra forma estipulado, o Acordo ficará aberto para assinatura na sede do Depositário de 1^o de fevereiro a 31 de agosto de 2008 inclusive;

Que o parágrafo 1 da Resolução 441 dispõe que os Governos que têm o direito de assinar o Acordo poderão assiná-lo até 25 de setembro de 2010, inclusive;

Que diversos Governos que têm o direito de assinar o Acordo segundo as disposições do parágrafo 1 do Artigo 40 do Acordo e da Resolução 441 indicaram que desejam tornar-se Governos signatários do Acordo; e

Que o Conselho julga desejável facultar aos Governos em questão assinarem o Acordo, para ampliar as possibilidades de sua entrada em vigor dentro dos próximos doze meses,

RESOLVE:

Que, nos termos do parágrafo 1 do Artigo 40 do Acordo e da Resolução 441, os Governos que têm o direito de assinar o Acordo Internacional do Café de 2007, poderão assiná-lo até 28 de setembro de 2011, inclusive.



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC Resolução 446

21 setembro 2010
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café

105^a sessão

21 – 24 setembro 2010

Londres, Inglaterra

Resolução 446

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,
EM 21 DE SETEMBRO DE 2010

Prorrogação do prazo para ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que a porcentagem dos votos que cabem aos Governos signatários que depositaram os instrumentos especificados no Artigo 40 do Acordo Internacional do Café de 2007 não é suficiente para a entrada em vigor do Acordo segundo o disposto no Artigo 42;

Que o parágrafo 3 do Artigo 40 do Acordo estipula que o Conselho poderá decidir conceder prorrogações de prazo aos Governos signatários que se vejam impossibilitados de efetuar o depósito de seus instrumentos até 30 de setembro de 2008;

Que, nos termos do parágrafo 1 da Resolução 442, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007 foi novamente prorrogado até 25 de setembro de 2010; e

Que diversos Governos indicaram que precisam de mais tempo para completar o depósito dos instrumentos mencionados no parágrafo 3 do Artigo 40,

RESOLVE:

Prorrogar, segundo o disposto no Artigo 40 do Acordo e na Resolução 442, de 25 de setembro de 2010 a 28 de setembro de 2011, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007 junto ao Depositário.